INDICAÇÃO Nº 179/2025
Data: 23 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 25391
EM 28/07/2025 às 09:52
Andreia
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que por meio do setor competente da administração pública, seja realizada a implantação de vagas de estacionamento em disposição transversal na Avenida Paraná, em frente ao Abrigo Institucional, e na Avenida Amílcar de Souza, nas imediações da Capela Mortuária.

Guaíra (PR), em 23 de julho de 2025.

Keila Marta Francisco
Vereadora Autora

Justificativa:

A área localizada em frente ao Abrigo Institucional é frequentemente utilizada por familiares, visitantes e prestadores de serviço que buscam acessar o local. A implantação de vagas transversais nesta avenida proporcionaria um acesso mais direto e seguro ao Abrigo, facilitando a chegada e a saída de veículos, especialmente para aqueles que transportam as crianças e adolescentes, que são atendidas. Além disso, a disposição transversal pode otimizar o espaço disponível na via, permitindo um melhor aproveitamento da capacidade de estacionamento.

Da mesma forma, a Avenida Amílcar de Souza, nas proximidades da Capela Mortuária, que é um local de grande fluxo em momentos de luto e despedida. Famílias enlutadas, amigos e pessoas que comparecem aos velórios necessitam de um local de estacionamento seguro e de fácil acesso. A implantação de vagas transversais na Avenida Amílcar de Souza, especialmente nos lados que margeiam a Capela Mortuária, facilitaria o estacionamento rápido e organizado dos veículos, evitando congestionamentos e transtornos quando se tem vários velórios ao mesmo tempo.

Acredita-se que tais medidas contribuirão significativamente para a melhoria da mobilidade urbana e da acessibilidade, promovendo mais conforto e segurança aos cidadãos que frequentam esses locais.